



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ERRATA/ DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2021:** PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 17, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAUBAS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

O Decreto Municipal nº 103/2021, de 02 de fevereiro de 2021, publicado na Edição nº 17, do Diário Oficial do Município de Macaúbas, de 04 de fevereiro de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê: “Nomeia para o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal de São Joaquim – São Joaquim, da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o Sr. Devair Fagundes Oliveira e dá outras providências.”

Leia-se: “Nomeia para o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal de São Joaquim – São Joaquim, da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o Sr. Devair Fagundes Vieira e dá outras providências.”

Onde se lê: “Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal de São Joaquim – São Joaquim, da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o Sr. Devair Fagundes Oliveira, inscrito no CPF nº 033.800.325-81, na forma do que prescreve o Art. 6º, inciso III c/c art. 12, inciso II, da Lei nº 457/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Macaúbas).”

Leia-se: “Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal de São Joaquim – São Joaquim, da Prefeitura Municipal de Macaúbas, o Sr. Devair Fagundes Vieira, inscrito no CPF nº 033.800.325-81, na forma do que prescreve o Art. 6º, inciso III c/c art. 12, inciso II, da Lei nº 457/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Macaúbas).”

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, em 10 de março de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal